



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

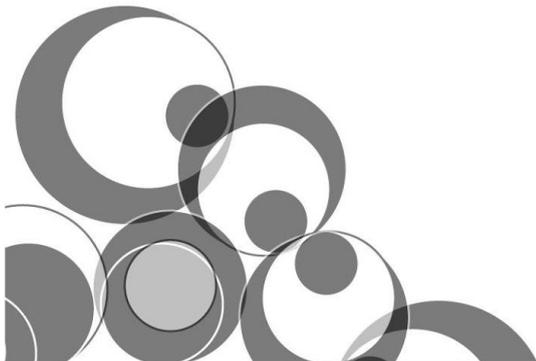
Julho/2021

Publicado em 04 de agosto de 2021.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Ana Camila Piaia
Eliandra Lanfredi Bottin
Sandro Lazari

Portaria nº 68, de 09 de março de 2021.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenadora de Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 68, de 09 de março de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	14
3	Férias	38
4	Atestados	39
5	Resoluções	39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 43, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º NOMEAR os Conselheiros do Conselho de Campus, abaixo relacionados:

MEMBROS DOCENTES:

Denis Willian Gripa - Titular

Ivan Jorge Gabe - Titular

Ricardo Augusto Manfredini - 1º Suplente

Edson Luiz Francisquetti - 2º Suplente

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Jonas Ludwig de Bitencourt - Titular

Marcos Antônio Peccin Junior - Titular

REPRESENTANTES DISCENTES:

Francielle Bonaci de Matos - Titular

Guilherme Machado - Titular

Dilane Borinato Batista - Suplente

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA:

Rodrigo Menezes Nascimento - Titular

Juliano Dias - Suplente

§ 1º O mandato para os representantes docentes e técnico-administrativos será válido por 2 (dois) anos; para os representantes discentes será válido por 1 (um) ano, ambos a partir de 08/02/2021.

§ 2º Para os representantes da comunidade externa, o mandato será válido até 18/06/2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 110, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela condução do processo seletivo para contratação de professor(a) substituto(a) das áreas de Contabilidade e Filosofia, referente ao Edital nº 22/2021:

PATRICK ESCALANTE FARIAS
VINICIUS WEIDE RODRIGUES
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
ANA CAMILA PIAIA
GISELE SCHWEDE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA

DANIELA DE CAMPOS

OSMAR LOTTERMANN

LEANDRO LUMBIERI

ODERSON PANOSSO

ANELISE D'ARISBO

TÂNIA CRACO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI

Diretor-geral

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 116. DISPENSAR o servidor DENIS WILLIAM GRIPA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2387429, da coordenação do Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino Médio, código de função FUC-01.

Nº 117. DESIGNAR a servidora FERNANDA PIZZATO, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008408, para a coordenação do Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino Médio, código de função FUC-01.

LEANDRO LUMBIERI

Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Nº 118. REVOGAR a Portaria nº 76, de 10 de fevereiro de 2021, que localizava o servidor DENIS WILLIAM GRIPA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2387429, na COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, vinculado à DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 119. REVOGAR a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2021, que localizava a servidora FERNANDA PIZZATO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008408, no SETOR DE PROFESSORES, vinculada à DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 120. LOCALIZAR o servidor DENIS WILLIAM GRIPA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2387429, no SETOR DE PROFESSORES, vinculado à DIRETORIA DE ENSINO.

Nº 121. LOCALIZAR a servidora FERNANDA PIZZATO, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008408, na COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, vinculada à DIRETORIA DE ENSINO.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 064, de 08 de março de 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

LUCIARA CARRILHO BRUM - Coordenadora/Presidente
VINICIUS WEIDE RODRIGUES - Coordenador/Presidente Substituto
FABIELI DE CONTI - Secretária
CLÁUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS
ANDREIA JUSSARA CARDOSO DA SILVA
FABIANO MOREIRA
FERNANDO DA SILVA DOS REIS
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
LUCIANE TOREZAN VIEGAS
MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS
THAIS FERNANDA FERRAZ
JESIANE LUTZ DE CARVALHO
MAICON DOMINGUES FERREIRA ORTIZ

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 40 de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) no âmbito do IFRS - *Campus Farroupilha*:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI – Titular (Posse em 04/01/2021)
MURILLO PEREIRA AZEVEDO – Titular (Posse em 04/01/2021)
PÂMELA PERINI – Titular (Posse em 04/01/2021)
SAMANTHA DIAS DE LIMA - Titular (Posse em 04/01/2021)
BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI - 1º Suplente (Posse em 04/01/2021)

Art. 3º O mandato dos membros do NEaD será de dois anos, podendo haver recondução.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 50 de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

Coordenadora: MINÉIA FREZZA - Docente
Secretária: JESIANE LUTZ DE CARVALHO - Discente
ANDREIA JUSSARA CARDOSO DA SILVA - Discente
ANDRIELI PAULA FRANA - Discente
DANIELA DE CAMPOS - Docente
DEISI NORO - Membro externa
DENIS WILLIAN GRIPA - Docente
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - Discente
EDUARDO MORO MAFALDO - Discente
ELIANDRA LANFREDI BOTTIN - Técnica-administrativa
ELISANGELA SIQUEIRA - Discente
ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA - Docente
FRANCYELLE BONACI DE MATOS - Discente
LUANA BELLINI KLEIN - Discente
MAICOL DOMINGUES FERREIRA ORTIS - Discente
MÁRCIO ARTHUR MOURA MACHADO PINHEIRO - Membro externo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

MARINA ALVES CAVINATO - Discente
MAX LOPEZ - Membro externo
MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente
PAMELA MARIA DA SILVA - Discente
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente
SOL DAL SASSO - Membro externa
THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente
THOMAS DA SILVA FEDRIGO - Discente
VINÍCIUS DO NASCIMENTO BUENO - Membro externo

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora VANDA CRISTINA BASSO, matrícula SIAPE Nº 2236726, cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Classe: C, Padrão: 404, para Classe: C, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 07 de julho de 2021.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 126, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 181, de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFRS - Campus Farroupilha:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente - Coordenadora
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo - Secretário
ANDREIA JUSSARA CARDOSO DA SILVA - Membro discente
DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - Membro discente
ELISÂNGELA SIQUEIRA - Membro discente
FABIANO MOREIRA - Membro discente
JESIANE LUTZ DE CARVALHO - Membro discente
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA - Membro externa
MAX LOPEZ - Membro externo
MINÉIA FREZZA - Membro docente
ORILDE RIBEIRO - Membro discente
PAMELA MARIA DA SILVA - Membro discente
SHIRLEI DA SILVA VARGAS - Membro discente
THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro discente
OSMAR LOTTERMANN - Membro docente
VIVIANA MACHADO FERNANDES - Membro discente

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 32-2021, firmado entre o IFRS – Campus Farroupilha e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial, que tem por objeto a Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota. Os servidores deverão exercer as atividades



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: BRUNO NONEMACHER, MATRÍCULA SIAPE 2129530

Gestor Substituto: RAFAEL KIRCHHOF FERRET, MATRÍCULA SIAPE 2017083

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

12 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
18h	Jakson Guilherme Graef	Matias Rossato Muraro	André Pacheco Meurer	Raphael da Costa Neves

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

21 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
15h	Daniel Gallas dos Reis	Ivan Jorge Gabe	Gustavo Kunzel	Raphael da Costa Neves

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão (TCC I) do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

22 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

20h	Kauê Luvisa	Gustavo Kunzel	Rodrigo Martini Riboldi	Matheus Ribeiro
-----	-------------	----------------	-------------------------	-----------------

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão (TCC I) do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

27 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
19h30min	Vinicius Scariot	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Gustavo Kunzel	Matias Muraro

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

13 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
17h30min	Douglas Ivan Scharen	Rodrigo Martini Riboldi	Fernando dos Santos	Tiago Trindade da Silva

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 06 DE JULHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão (TCC I) do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

30 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
19h	Lucas Tamanini	Ivan Jorge Gabe	Matheus Antonio Correa Ribeiro	André Pacheco Meurer

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

28 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
09h30min	Greice Giacomini	Renata Vidart Klafke	Marta C. V. de Oliveira	Giancarlo Dal Bo

29 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
09h30min	Eliane Grolli	Renata Vidart Klafke	Fabiane Cristina Brand	Anelise D'Arísbo

29 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
17h	Mirelli Tito de Souza	Renata Vidart Klafke	Simone Tamires Vieira	Diego G. Chevarria

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 08 DE JULHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral referente aos Editais de Eleição para membros do *Campus Farroupilha* para o Conselho Superior do IFRS e Eleição de membros para Colegiados e Comissões do *Campus Farroupilha*:

ANA CAMILA PIAIA

LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

LUANA LAZZARI

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da atividade até a homologação final do resultado das eleições.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

26 de julho de 2021			
Horário	Aluna	Banca Examinadora	
		Orientador	Avaliadores



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

18h	Thanira Thomazini	Matias Rossato Muraro	André Pacheco Meurer	Raphael da Costa Neves
-----	-------------------	-----------------------	----------------------	------------------------

27 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
18h	Vinícius Santiago Oliveira	Matias Rossato Muraro	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Rafael Corrêa

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 09 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

28 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

18h	Vinicius Santiago Oliveira	Matias Rossato Muraro	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Rafael Corrêa
-----	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	---------------

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Trabalho de Conclusão (TCC II) do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

16 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16h	Frederico Casara Antoniazzi	Raphael da Costa Neves	Gustavo Kunzel	Ivan Jorge Gabe

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as bancas de avaliação da prova de títulos e desempenho didático e seus respectivos recursos, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, na Área de Filosofia, regido pelo Edital nº 22/2021:

Banca de Títulos

DANIELA DE CAMPOS
OSMAR LOTTERMANN

Banca de Desempenho Didático

GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
GISELE SCHWEDE
JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na Ordem de Serviço nº 48, de 13 de Julho de 2021,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Onde se lê:

Banca de Títulos
DANIELA DE CAMPOS
OSMAR LOTTERMANN

Banca de Desempenho Didático
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
GISELE SCHWEDE
JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA

Leia-se:

Banca de Títulos
DANIELA DE CAMPOS - Presidente
OSMAR LOTTERMANN

Banca de Desempenho Didático
JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA - Presidente
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
GISELE SCHWEDE

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as bancas de avaliação da prova de títulos e desempenho didático e seus respectivos recursos, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, na Área de Contabilidade, regido pelo Edital nº 22/2021:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Banca de Títulos

LEANDRO LUMBIERI

TÂNIA CRACO

Banca de Desempenho Didático

ANELISE D'ARISBO

GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES

ODERSON PANOSSO

LEANDRO LUMBIERI

Diretor-geral

RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Na Ordem de Serviço nº 49, de 13 de Julho de 2021,

Onde se lê:

Banca de Títulos

LEANDRO LUMBIERI

TÂNIA CRACO

Banca de Desempenho Didático

ANELISE D'ARISBO

GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES

ODERSON PANOSSO

Leia-se:

Banca de Títulos

LEANDRO LUMBIERI - Presidente

TÂNIA CRACO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Banca de Desempenho Didático
ODERSON PANOSSO - Presidente
ANELISE D'ARISBO
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

26 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
18h30min	Tamires da Silva Costa	Mariane Fruet de Mello	Júlio César de Vargas Oliveira	Oderson Panosso

29 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
17h30min	Daiane Bertuol Masiero	Mariane Fruet de Mello	Matheus Milani	Oderson Panosso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

29 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
18h30min	Ana Paula Preto Sebben	Mariane Fruet de Mello	Eduardo Vilanova Ribeiro	Oderson Panosso

29 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
19h30min	Mônica Fernanda Gervasoni	Mariane Fruet de Mello	Eduardo Vilanova Ribeiro	Oderson Panosso

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

26 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
19h30min	Marivone Andretti	Mariane Fruet de Mello	Eduardo Vilanova Ribeiro	Oderson Panosso

30 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
14h	Mylena Rodrigues	Diego Gonzales Chevarria	Anelise D'Arísbo	Oderson Panosso

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

23 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Horário	Aluna	Banca Examinadora			
		Orientadora	Avaliadores		
19h	Carina Betanin	Tânia Craco	Maria Emília Camargo	Andréa Cristina Fermiano Fidelis	Uiliam Hahn Biegelmeier

23 de julho de 2021					
Horário	Aluno	Banca Examinadora			
		Orientadora	Avaliadores		
20h	Luciano Galiazzi	Tânia Craco	Maria Emília Camargo	Andréa Cristina Fermiano Fidelis	Uiliam Hahn Biegelmeier

26 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16h	João Guilherme da Silva	Diego Gonzales Chevarria	Nilson Rubenich	Renata Vidart Klafke

29 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16h	Rodrigo Alex da Silva	Diego Gonzales Chevarria	Nilson Rubenich	Renata Vidart Klafke



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

02 de agosto de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
17h30min	Divane Campagnaro	Leandro Lumbieri	Mariane Fruet de Mello	Oderson Panosso

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 20 DE JULHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

29 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
16h	Milena Bono	Melissa Dietrich da Rosa	Tânia Bertholdo	Mariane de Mello

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

22 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadores	
14h30min	Fernanda Mattos	Guilherme Vaz Pereira	Fabieli de Conti	Louise Dallagnol

26 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
10h	Leonardo Gasperin	Felipe Martin Sampaio	Ricardo Manfredini	Rafael Vieira Coelho

26 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
11h	Marcos Henrique Barth da Silva	Ricardo Manfredini	Felipe Martin Sampaio	Rafael Vieira Coelho

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE JULHO DE 2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

30 de julho de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
17h30min	João Lucas Fontanive Crippa	Oderson Panosso	Leandro Lumbieri	Mariane de Mello

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

29 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
13h30min	Geisson dos Santos	Mariane Fruet de Mello	Anelise D'Arísbo	Julio Cesar de Vargas Oliveira

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Relatório de Estágio do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

28 de julho de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadores	
19 h	Maurício Sgorla	Rafael Corrêa	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Matias Muraro

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho entre os dias 20 e 26 de julho de 2021.

Art. 2º Instituir o Grupo de Trabalho para estudar e apresentar propostas pedagógicas a serem utilizadas a partir do segundo semestre de 2021 do IFRS Campus Farroupilha, conforme segue abaixo:

Patrick Escalante Farias - Diretor de Ensino/Representante do Curso Técnico em Metalurgia

Anelise D'Arisbo - Coordenadora do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais

Daniela de Campos - Coord. do Curso de Formação Pedagógica/Especialização em Educação

Daniela Lupinacci Villanova - Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica

Edson Franciscquetti - Coordenador do Curso Técnico em Plásticos

Fernanda Pizzato - Coordenadora do Curso Técnico de Administração Integrado ao Ensino Médio

André Pacheco Meurer - Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Filipe Augusto A. de Oliveira - Coord. Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Matheus Antônio Corrêa Ribeiro - Coord. do Curso Técnico em Eletrônica e Repres. do Curso Técnico em Automação Industrial

Melina Chassot Benincasa Meirelles - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Melissa Dietrich da Rosa - Coordenadora do Curso de Fabricação Mecânica

Rafael Vieira Coelho - Cood. do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Ruana Maíra Schneider - Repres. Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

Graciele Rosa da Costa Soares - NAPNE

Mônica de Souza Chissini - NEABI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Murillo Azevedo - NeaD
Alexandre J. Bühler
Cleci Behling da Silveira
Denise Vergara de Souza Bork
Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa
Gisele Schwede
Lucas Miguel Hallmann
Luciane Torezan Viegas
Lucilene Bender de Sousa
Marcos Antonio Peccin Junior
Pâmela Perini
Samantha Dias de Lima
Sérgio Wortmann

§ 1º O Grupo de Trabalho deverá apresentar um representante, que ficará responsável por presidir os trabalhos e por esclarecer possíveis questionamentos da comunidade interna e externa sobre o tema.

§ 2º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos e apresentar uma proposta até 10 de agosto de 2021 para ser aplicada no segundo semestre letivo de 2021. Sua aplicação poderá estender-se pelo período em que esteja permitida a substituição integral das aulas presenciais por aulas em meios digitais no Ensino Básico e Superior pelo Ministério da Educação.

§ 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar as propostas exaradas, e estas, passarão por análise e deliberação em assembléia geral e no Conselho do Campus - CONCAMP, antes de serem encaminhadas para o Conselho Superior do IFRS - CONSUP.

§ 4º O Grupo de Trabalho deverá garantir o amplo debate e participação efetiva de qualquer servidor do Campus, pelo período que estiver em funcionamento.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço tem validade até o encerramento do processo avaliativo no Conselho Superior (CONSUP).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 4º Caso haja necessidade de aplicação do documento gerado por essa OS em 2022/1 este deve passar por nova análise e deliberação em assembleia geral.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o deliberado na Reunião Geral dos servidores do *Campus Farroupilha* de 19 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Estágio do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional do IFRS *Campus Farroupilha*, conforme segue abaixo:

06 de agosto de 2021				
Horário	Aluna	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliadoras	
13h30min	Thiele Rodrigues Lemes Mientkewicz	Jefferson Pereira de Almeida	Melina C. Benincasa Meirelles	Gisele Schwede

06 de agosto de 2021				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientadora	Avaliadoras	
15h	Celso Zanella	Gisele Schwede	Luciane Torezan Viegas	Mariane Fruett de Mello

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral

3. FÉRIAS

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Período	Parcela	Quantidade de dias no mês
2171174	CAROLINA WIEDEMANN CHAVES	2020	13/07/2021 a 27/07/2021	2º	15
1870324	DOUGLAS ALEXANDRE SIMON	2020	05/07/2021 a 31/07/2021	1º	27
2386942	EVELINE BISCHOFF	2020	01/07/2021 a 15/07/2021	1º	15
2386942	EVELINE BISCHOFF	2021	19/07/2021 a 30/07/2021	1º	12
1375102	EVERTON LUIS NUNES DA SILVEIRA	2021	15/07/2021 a 19/07/2021	2º	5
1393870	EWERTON BREGALDA	2021	19/07/2021 a 31/07/2021	3º	13
1987248	FERNANDO DA SILVA DOS REIS	2021	05/07/2021 a 24/07/2021	3º	20
2276096	JONAS LUDWIG DE BITENCOURT	2021	20/07/2021 a 24/07/2021	2º	5
2386592	LUANA TIBURI DANI GAUER	2020	01/07/2021 a 15/07/2021	2º	15
2320208	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA FRANCO	2020	05/07/2021 a 16/07/2021	2º	12
2211620	NICHOLAS FONSECA	2021	19/07/2021 a 23/07/2021	1º	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1806493	ROGERIO XAVIER DE AZAMBUJA	2021	01/07/2021 a 03/07/2021	2º	3
1086422	SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA	2021	01/07/2021 a 02/07/2021	1º	2
1086422	SILVIA RAQUEL SCHIAVO DE AZAMBUJA	2021	05/07/2021 a 09/07/2021	2º	5
2681478	TATIANE BERENICE GOMEZ	2021	19/07/2021 a 30/07/2021	1º	12
1811427	THAIS ROBERTA KOCH	2020	19/07/2021 a 30/07/2021	2º	12

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
JULIANE DONADEL	1637983	26/07/2021 a 30/07/2021	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

5. RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a realização das aulas práticas presenciais, nos termos do artigo 22 da Resolução CONSUP IFRS nº 15/2021 e Instrução Normativa PROEN nº 06/2021, para os componentes curriculares abaixo relacionados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Componente Curricular	Curso
Automação Industrial II	Técnico Subsequente em Eletrotécnica
Projeto Multidisciplinar	Técnico Subsequente em Eletrotécnica
Automação II	Técnico Subsequente em Eletrônica
Eletricidade	Técnico Subsequente em Eletrônica
Eletricidade Básica para Automação	Engenharia de Controle e Automação
Eletrônica Analógica I	Engenharia de Controle e Automação
Instrumentação Industrial	Engenharia de Controle e Automação
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	Engenharia de Controle e Automação
Informática Industrial	Engenharia de Controle e Automação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a criação e oferta do curso de Especialização em Inovação e Gestão, a ser ofertado pelo *Campus Farroupilha*.

Parágrafo único. O Conselho de *Campus* recomenda à Comissão Responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso a observação das sugestões de ajuste descritas em ata de reunião.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a participação do servidor Jonas Ludwig de Bittencourt como Coordenador do Curso de Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional - Eletricista Industrial, a ser disponibilizado pelo *Campus Farroupilha*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Instrução Normativa do IFRS *Campus Farroupilha* sobre o Plano Educacional Individualizado, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a utilização de prova como forma de ingresso para o Processo de Ingresso Discente 2022/1 para o IFRS *Campus Farroupilha*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum, a solicitação do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação, para realização de Atividades Práticas Presenciais, conforme consulta encaminhada por e-mail em 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum, a solicitação do Curso Superior em Engenharia Mecânica, para realização de Atividades Práticas Presenciais, conforme consulta encaminhada por e-mail em 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum, a solicitação do Curso Técnico em Automação Industrial, para realização de Atividades Práticas Presenciais, conforme consulta encaminhada por e-mail em 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*